



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
ASSESSORIA 14 - SEAD-PI/DIP

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: - <http://www.sead.pi.gov.br/>

NOTA TÉCNICA

SEAD_NOTA_TÉCNICA_SLC_DIP Nº2 / SEAD-PI Teresina/PI, 27 de julho de 2026.

**NOTA TÉCNICA DE CONFORMIDADE – ADEQUAÇÕES PROMOVIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM
DECORRÊNCIA DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO**

1. INTRODUÇÃO

1.1. Após a publicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2026, foram apresentados pedidos de esclarecimento e impugnação por licitantes, os quais foram analisados pela Administração. Em decorrência das análises realizadas, bem como da atualização das Planilhas de Custos e Formação de Preços em razão da Convenção Coletiva de Trabalho vigente (2026), procedeu-se à **revisão do Termo de Referência** (ID 0025323741), com vistas ao aprimoramento técnico do instrumento convocatório, à adequação dos valores estimados e ao atendimento dos princípios da legalidade, transparência, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa.

2. ATUALIZAÇÃO DAS PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

2.1. Em decorrência da entrada em vigor das Convenções Coletivas de Trabalho de 2026 aplicáveis às categorias de Asseio e Conservação e Vigilância Patrimonial, foram revisadas as Planilhas de Custos e Formação de Preços, promovendo-se a atualização dos salários-base, benefícios, encargos sociais, reflexos trabalhistas e demais parcelas remuneratórias, bem como o Mapa de Precificação e o valor estimado da contratação: SEAD_PLANILHA 13 (ID 0025323364); SEAD_PLANILHA 14 (ID 0025323380); SEAD_PLANILHA 15 (ID 0025323382); SEAD_MAPA_DE_PRECIFICAÇÃO_SLC_DIP 12 (ID 0025313800).

3. ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Em razão da revisão das Planilhas de Custos e Formação de Preços, foram atualizados os valores constantes das tabelas do **item 1.2 do Termo de Referência**, assegurando-se a compatibilidade entre o orçamento estimado, o Mapa de Precificação e os documentos que compõem a formação dos custos da contratação.

3.2. Passaram a integrar a composição do valor estimado da contratação os seguintes documentos:

- a) Anexo Pesquisa de Preço - Atualizado (0025323360);
- b) SEAD_PLANILHA 13 –AUXILIAR DE LIMPEZA (ID 0025323364);
- c) SEAD_PLANILHA 14 –VIGILÂNCIA PATRIMONIAL (ID 0025323380);
- d) SEAD_PLANILHA 15 –COPEIRA (ID 0025323382);
- e) SEAD_MAPA_DE_PRECIFICAÇÃO_SLC_DIP 12 (ID 0025313800);

- f) SEAD_JUSTIFICATIVA_DE_CONFORMIDADE_DO_PREÇO 0025313829;
- g) Convenção Coletiva de Trabalho – Asseio e Conservação 2026 (ID 0023176887);
- h) Convenção Coletiva de Trabalho – Vigilância Patrimonial 2026 (ID 0025313868).

4. DISPONIBILIZAÇÃO DAS PLANILHAS EDITÁVEIS

4.1. Com vistas a conferir maior transparência ao procedimento licitatório e em atendimento aos pedidos de esclarecimento apresentados, foram disponibilizadas como anexos do Edital as Planilhas de Custos e Formação de Preços em formato editável, elaboradas em conformidade com o modelo previsto na **Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017**, competindo a cada licitante elaborar sua própria planilha.

4.2. Com o objetivo de ampliar a transparência do procedimento licitatório e facilitar a elaboração das propostas pelos licitantes, foram incluídos como **ANEXO X- PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO EDITAVEL (ID 0025336570)** do Termo de Referência .

5. DISPONIBILIZAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DE MATERIAIS

5.1. Foi disponibilizado aos licitantes o detalhamento dos quantitativos de materiais, insumos e memória de cálculo constantes do Ofício nº 469, garantindo a rastreabilidade das estimativas utilizadas na elaboração do orçamento, conforme previsto no **item 5.4 – Materiais a serem disponibilizados – do Termo de Referência**.

5.2. Dessa forma, os licitantes passaram a dispor do detalhamento dos quantitativos e da memória de cálculo utilizada pela Administração para composição do orçamento estimado.

6. ADEQUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

6.1. O **item 9.5.6 do Termo de Referência** foi revisado, deixando de exigir comprovação correspondente a percentual mínimo dos postos de trabalho, passando a adotar exigência de atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da contratação, contemplando, no mínimo, **a execução de 01 (um) posto de trabalho, compatível com o objeto da contratação, e serviços de complexidade operacional equivalente**, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e com os princípios da competitividade e proporcionalidade.

7. SUPRESSÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

7.1. Em atendimento às análises realizadas durante a fase externa do certame, procedeu-se à supressão do **subitem 9.5.7 do Termo de Referência**, referente à qualificação técnico-profissional, por se verificar que a exigência não se mostrava necessária à adequada execução do objeto, permanecendo apenas a qualificação técnico-operacional, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e com os princípios da competitividade e da proporcionalidade.

8. ADEQUAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

8.1. Após revisão das **Planilhas de Custos e Formação de Preços** (IDs 0025323364, 0025323380, 0025323382, 0025313800), procedeu-se à readequação da apresentação dos postos de trabalho constantes da tabela do objeto, passando o Termo de Referência a demonstrar, de forma individualizada, o custo mensal por empregado e o custo mensal por posto de trabalho, observando a composição das jornadas em escala 12x36.

9. IDENTIFICAÇÃO DAS CONVENÇÕES COLETIVAS E DA METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DA PLANILHA DE CUSTOS

9.1. **O item 10 do Termo de Referência** foi revisado para adequar a metodologia de formação do orçamento estimado às alterações promovidas nas Planilhas de Custos e Formação de Preços, passando a consignar expressamente a utilização da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 para a pesquisa de preços e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017 como referência para elaboração da Planilha de Custos e Formação de Preços disponibilizada em formato editável como anexo do Edital, bem como a identificação das Convenções Coletivas de Trabalho utilizadas como paradigma.

9.1.1. Convenção Coletiva de Trabalho – Asseio e Conservação 2026 (ID 0023176887);

9.1.2. Convenção Coletiva de Trabalho – Vigilância Patrimonial 2026 (ID 0025313868).

10. ADEQUAÇÃO DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Em decorrência da atualização das **Planilhas de Custos e Formação de Preços**, procedeu-se à revisão do item **1.2 (Quadro Resumo do Objeto)** e do **item 10 (Estimativas do Valor da Contratação)** do Termo de Referência, com a finalidade de adequar os valores estimados da contratação às alterações decorrentes da aplicação das Convenções Coletivas de Trabalho vigentes para o exercício de 2026.

10.2. **O item 10** passou a prever expressamente que o orçamento estimado foi elaborado com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e nas Planilhas de Custos e Formação de Preços estruturadas de acordo com o modelo previsto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

10.3. Também passaram a constar, de forma expressa, as Convenções Coletivas de Trabalho adotadas como paradigma para cada categoria profissional, com a indicação do respectivo registro no MTE, período de vigência e data-base, bem como a relação dos documentos que compõem a formação do valor estimado da contratação, assegurando maior transparência, rastreabilidade e compatibilidade entre o Termo de Referência, as Planilhas de Custos e Formação de Preços, o Mapa de Precificação e os demais documentos que integram a fase preparatória da contratação.

QUADRO RESUMO DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	CBO	QUANTIDADE DE MESES	QUANTIDADE	VALOR R\$ Mensal/Em pregado	VALOR R\$ Mensal/Pos to	VALOR ANUAL R\$ 12 MESES	VALOR TOTAL R\$ 24 MESES
1	02 AUXILIARES DE LIMPEZA 12x36 NOTURNO, incluindo fornecimento de materiais	25194	5143-20	24 meses	01 POSTO	R\$ 6.272,23	R\$ 12.544,46	R\$ 150.533,52	R\$ 301.067,04
2	02 VIGILANTES 12x36 NOTURNO, incluindo fornecimento de materiais	24015	5173-30	24 meses	01 POSTO	R\$ 8.555,61	R\$ 17.111,22	R\$ 205.334,64	R\$ 410.669,28
3	02 COPEIRAS 12x36 DIURNO, incluindo fornecimento de materiais	14397	5134-25	24 meses	01 POSTO	R\$ 4.662,37	R\$ 9.324,74	R\$ 111.896,88	R\$ 223.793,76
TOTAL									R\$ 935.530,08

11. INCLUSÃO DO AUXÍLIO-CRECHE NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

11.1. Em decorrência das manifestações apresentadas pelos licitantes durante a fase externa do certame, procedeu-se à revisão da Planilha de Custos e Formação de Preços, promovendo-se a inclusão da rubrica referente ao auxílio-creche, em observância às disposições da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147, de 2026.

11.2. A adequação foi realizada com o objetivo de manter a Planilha de Custos alinhada ao modelo vigente aplicável às contratações de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, assegurando a conformidade do orçamento estimado com a metodologia adotada pela Administração.

11.3. Dessa forma, a Planilha de Custos e Formação de Preços passou a refletir integralmente a estrutura prevista na regulamentação vigente, permanecendo preservada a coerência entre o orçamento estimado, o Termo de Referência e os demais documentos que compõem a fase preparatória da contratação.

12. CONCLUSÃO

12.1. Após a realização das adequações descritas nesta Nota Técnica, conclui-se que o Termo de Referência foi devidamente revisado para refletir as alterações decorrentes da atualização das Convenções Coletivas de Trabalho vigentes, da revisão das Planilhas de Custos e Formação de Preços e das análises dos pedidos de esclarecimento e impugnação apresentados pelos licitantes.

12.2. As alterações promovidas não modificam a natureza, o objeto ou as condições essenciais da contratação, consistindo em adequações técnicas destinadas à atualização dos valores referenciais, à harmonização dos documentos que compõem a fase preparatória e ao aperfeiçoamento do instrumento convocatório.

12.3. Dessa forma, restam asseguradas a compatibilidade entre o Termo de Referência, as Planilhas de Custos e Formação de Preços, o Mapa de Precificação e os demais documentos da contratação, bem como a observância da Lei nº 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e dos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, transparência, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

(Documento datado e assinado eletronicamente)

Secretaria da Administração do Estado do Piauí

AGENOR PEREIRA MELO NETO

Assistente de Serviços - ASSESSORIA 14/SEAD-PI/SLC/DIP

APROVO

JÉSSICA KELLY DE SOUSA CARVALHO

Diretora de Planejamento de Compras Públicas – DIP/SLC/SEAD/PI

JACYLENNE COÊLHO BEZERRA FORTES

Superintendente de Licitações e Contratos - SLC/SEAD-PI

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Estado do Piauí - SEAD-PI



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 27/07/2026, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACYLENNE COELHO BEZERRA - Matr.0371164-1, Superintendente**, em 27/07/2026, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA KELLY DE SOUSA CARVALHO - Matr.371411-0, Diretora**, em 27/07/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **AGENOR PEREIRA MELO NETO - Matr.373150-2, Assistente de Serviços**, em 28/07/2026, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0025527204** e o código CRC **A1ED2EB4**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00201.000180/2025-20

SEI nº 0025527204